NAVIO-PATRULHA BOCAINA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 27/2026

1. Informações Básicas

Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de aferição/calibração do sistema indicador de dados de vento (anemômetro) do Navio-Patrulha BOCAINA, composto por 01 (um) indicador repetidor de dados de vento, modelo R528A, identificação patrimonial ANF-BOCAINA-001, e 02 (dois) sensores/transmissores de vento (canais "A" e "B"), com ajuste e emissão de laudo/certificado de calibração, a bordo.

Categoria do objeto: Prestação de serviços - serviço não-continuado

Processo Administrativo: 63464.000201/2026-10

Dispensa Eletrônica nº 90027/2026

2. Histórico de Revisões

Nenhuma revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

1. R-01 — Atraso na execução do serviço

1.1. Causa do Risco: Indisponibilidade de técnico ou de padrões de calibração da Contratada, ou conflito entre a data de execução e a agenda operacional do navio.

1.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

1.3. Probabilidade: 3

1.4. Impacto: 3

1.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 9 - Moderado

1.6. Impactos: Impacto Operacional: prolongamento do período em que o navio opera com o sistema indicador de dados de vento sem calibração válida, com prejuízo à confiabilidade das informações usadas na navegação, nas manobras e nas fainas de convés. Impacto Administrativo: descumprimento do prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, e necessidade de instauração de procedimento sancionatório.

1.7. Alocado para: Contratada

1.8. Ações Preventivas: P-01 Agendar previamente com o navio a data e o horário da execução a bordo, compatibilizando-os com a agenda operacional — Responsável: Contratada; P-02 Informar à Contratada, logo após o envio da Nota de Empenho, as janelas de disponibilidade do navio atracado em Belém/PA e os procedimentos de acesso a bordo — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Divisão de Máquinas).

1.9. Ações de Contingência: C-01 Notificar formalmente a Contratada para cumprimento imediato do prazo, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Divisão de Máquinas); C-02 Reprogramar a execução para a primeira janela disponível do navio, mediante justificativa formal da Contratada, ou aplicar as sanções cabíveis — Responsável: Ordenador de Despesas.

2. R-02 — Laudo/certificado sem rastreabilidade ou incompleto

2.1. Causa do Risco: Padrões de referência da Contratada sem calibração válida rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO), ou certificado emitido sem pontos medidos, erros encontrados ou incerteza de medição.

2.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

2.3. Probabilidade: 2

2.4. Impacto: 4

2.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

2.6. Impactos: Impacto Técnico: ausência de comprovação metrológica da calibração, o que mantém o equipamento sem garantia de confiabilidade das leituras de velocidade e direção do vento. Impacto Administrativo: impossibilidade de recebimento definitivo do serviço e necessidade de refazimento às expensas da Contratada.

2.7. Alocado para: Contratada

2.8. Ações Preventivas: P-03 Apresentar, antes da execução, os certificados de calibração válidos dos padrões de referência a serem utilizados, com rastreabilidade à RBC/INMETRO — Responsável: Contratada; P-04 Conferir a validade e a rastreabilidade dos certificados dos padrões antes do início do serviço a bordo — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Divisão de Máquinas).

2.9. Ações de Contingência: C-03 Recusar o laudo/certificado que não atenda aos requisitos e exigir a reemissão ou o refazimento do serviço, sem ônus para a Administração — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Divisão de Máquinas); C-04 Reexecutar a calibração com padrões de calibração válida e rastreável e emitir novo laudo/certificado completo para cada canal — Responsável: Contratada.

3. R-03 — Equipamento fora de tolerância sem possibilidade de ajuste

3.1. Causa do Risco: Desgaste ou defeito de componente dos sensores/transmissores ou do indicador repetidor, que exige a substituição de peça não incluída no objeto da contratação.

3.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

3.3. Probabilidade: 3

3.4. Impacto: 4

3.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 12 - Alto

3.6. Impactos: Impacto Operacional: permanência do sistema indicador de dados de vento sem condições de uso confiável, com reflexo na segurança da navegação e no planejamento das manobras e das fainas de convés. Impacto Orçamentário: necessidade de nova contratação para a substituição dos componentes defeituosos.

3.7. Alocado para: Administração

3.8. Ações Preventivas: P-05 Realizar a inspeção visual e funcional do conjunto (sensores, cabeamento de interligação e indicador) antes da calibração, registrando as não conformidades encontradas — Responsável: Contratada; P-06 Acompanhar a inspeção inicial a bordo e registrar o estado do equipamento antes do serviço — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Divisão de Máquinas).

3.9. Ações de Contingência: C-05 Emitir relatório técnico identificando os componentes defeituosos, os erros encontrados e a necessidade de substituição — Responsável: Contratada; C-06 Avaliar o relatório técnico e, se for o caso, iniciar novo processo de contratação para a substituição dos componentes, divulgando a bordo a restrição de uso do equipamento até sua regularização — Responsável: Divisão de Máquinas.

4. R-04 — Dano ao equipamento ou ao cabeamento durante o serviço

4.1. Causa do Risco: Manuseio inadequado dos sensores/transmissores instalados no mastro, do cabeamento de interligação ou do indicador repetidor instalado no passadiço.

4.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

4.3. Probabilidade: 2

4.4. Impacto: 4

4.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

4.6. Impactos: Impacto Operacional: indisponibilidade do sistema indicador de dados de vento até o reparo. Impacto Financeiro: custo de reparo ou reposição do bem danificado.

4.7. Alocado para: Contratada

4.8. Ações Preventivas: P-07 Executar o serviço com técnico qualificado, ferramental adequado e observância dos procedimentos técnicos aplicáveis ao equipamento — Responsável: Contratada; P-08 Acompanhar a execução do serviço a bordo e registrar o estado do equipamento antes e depois da intervenção — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Divisão de Máquinas).

4.9. Ações de Contingência: C-07 Reparar ou repor, às suas expensas, o equipamento ou o cabeamento danificado — Responsável: Contratada; C-08 Registrar formalmente o dano, notificar a Contratada e, em caso de recusa, adotar as medidas de ressarcimento e as sanções cabíveis — Responsável: Ordenador de Despesas.

5. R-05 — Acidente de trabalho em altura no mastro

5.1. Causa do Risco: Acesso aos sensores/transmissores instalados no mastro sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os procedimentos de trabalho em altura adequados.

5.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

5.3. Probabilidade: 2

5.4. Impacto: 5

5.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 10 - Alto

5.6. Impactos: Impacto Humano: lesão grave ou fatal do trabalhador. Impacto Operacional: interrupção do serviço e das atividades de bordo. Impacto Jurídico: responsabilização decorrente do acidente.

5.7. Alocado para: Contratada

5.8. Ações Preventivas: P-09 Fornecer e exigir o uso de EPI adequados e empregar profissionais capacitados para trabalho em altura, conforme a NR-35 — Responsável: Contratada; P-10 Orientar a equipe da Contratada sobre as normas de segurança da organização militar e autorizar o acesso ao mastro somente com os EPI e procedimentos adequados — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Divisão de Máquinas).

5.9. Ações de Contingência: C-09 Interromper imediatamente o trabalho em altura ao ser constatada condição insegura, até a sua correção — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Divisão de Máquinas); C-10 Prestar o atendimento ao acidentado, comunicar o acidente aos órgãos competentes e arcar com as responsabilidades decorrentes — Responsável: Contratada.

6. R-06 — Inadimplência ou desistência da Contratada

6.1. Causa do Risco: Apresentação de proposta inexequível ou incapacidade técnica da empresa para executar o serviço.

6.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

6.3. Probabilidade: 2

6.4. Impacto: 3

6.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 6 - Moderado

6.6. Impactos: Impacto Operacional: não realização da calibração e permanência do equipamento sem garantia metrológica. Impacto Administrativo: necessidade de nova contratação, com retrabalho e atraso no atendimento da demanda.

6.7. Alocado para: Contratada

6.8. Ações Preventivas: P-11 Analisar a exequibilidade da proposta vencedora em relação ao valor estimado com base em pesquisa de mercado junto a 3 (três) empresas do ramo — Responsável: Agente de Contratação; P-12 Exigir na proposta a declaração de que a empresa dispõe de padrões de referência e pessoal técnico habilitados para o serviço — Responsável: Agente de Contratação.

6.9. Ações de Contingência: C-11 Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a execução do serviço — Responsável: Agente de Contratação; C-12 Aplicar as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 à Contratada inadimplente — Responsável: Ordenador de Despesas.

Belém, PA, na data da assinatura.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONISTON DOS REIS MARTINS
Data: 15/11/2026 11:38:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONISTON DOS REIS MARTINS
Primeiro-Tenente
Responsável pela Contratação Direta

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES:00486399230

Assinado de forma digital por LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES:00486399230
Dados: 2026.11.15 10:56:08 -03'00'

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Capitão de Corveta
Autoridade Competente